COMISSÃO TEMPORÁRIA ELEITORAL
ATA nº 004/2026

01. DIA:05 de novembro de 2026.
02. HORÁRIO: 14hs.
03. LOCAL: Sala Virtual.
04. PRESENÇAS: Andreas Treichel, Andréia Über Espiñosa, Eduardo Bossler, Eduardo Luiz Araújo Voelcker, Everton Hertzog, Gustavo Moreira, Maria Carolina Pietzsch Seitenfus Hagen e Rafael Riegel
05. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Rafael Riegel
06. ORDEM DO DIA:
A) Análise do Recurso contra o não acolhimento da inscrição da Chapa SogipAtiva

07. APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

a) Após a leitura e a discussão, a Comissão registrou os entendimentos que seguem.
b) O pleito contempla 26 vagas e a chapa apresentou 30 nomes e apenas 24 termos de concordância. Assim, a documentação protocolada no prazo não permitia formar nominata completa de 26 candidatos com concordância expressa.
c) A ausência dos termos necessários constitui fundamento suficiente para manter o não recebimento da inscrição. A apresentação posterior desses documentos representaria complementação de requisito essencial, e não correção material.
d) Os apontamentos sobre o número excedente de nomes, as rasuras e os requisitos individuais não constituem fundamentos determinantes da decisão. Eventuais erros materiais, cadastrais ou de sistema podem ser esclarecidos quando relacionados a fatos ou documentos apresentados no prazo.
e) A verificação administrativa contém dados pessoais e informações de caráter sensível e não pode ser publicizada. O acesso será assegurado presencialmente ao representante da chapa, mediante consulta ao documento físico, identificação e registro.
f) A Comissão Temporária Eleitoral examinou o pedido de reconsideração apresentado pela Chapa SogipAtiva contra a decisão registrada na Ata nº 003/2026, concluindo por manter o não recebimento da inscrição.
g) Aprovada a minuta de resposta elaborada, autorizando sua assinatura e encaminhamento ao representante da Chapa SogipAtiva.

9. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada às 15h.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA UBER ESPINOSA
Data: 05/11/2026 16:57:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE BARROS RIEGEL
Data: 05/11/2026 17:01:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andréia Über Espiñosa
Secretária

Rafael Riegel
Presidente